



009002

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PROJETO BÁSICO

1 – OBJETIVO:

Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão de convênios e contratos de repasse firmados com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos, ministérios e secretarias estaduais, para o exercício de 2023.

2 - QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Consultoria e Assessoria em Gestão de convênios e contratos de repasse no exercício 2022.	12	MÊS.	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

3. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Administração, tem como objetivo, Acompanhar as emendas parlamentares destinadas ao Município; Prestar orientações às secretarias sobre os projetos e fontes de financiamentos existentes para o setor público Municipal; Realizar o acompanhamento dos processos referentes aos projetos conveniados pela Prefeitura Municipal, junto aos órgãos do Governo Federal, como caixa Econômica Federal, Funasa, FNS, e todos os ministérios; Acompanhamento diário do CAUC e o auxílio no saneamento das possíveis pendências apresentadas; Orientação, assessoria na administração do SICONV (Portal Federal dos Convênios), auxiliando e capacitando os servidores municipais desde a inclusão da proposta no sistema até a prestação de contas. Desta forma, justifica-se a contratação da empresa **AC- CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA-LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.774.490/0001-77, para consultoria e Assessoria em Gestão de convênios e contratos de repasse.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Manter visitas periódicas de seus técnicos a sede do Município, para acompanhamento e execução dos serviços estabelecidos em sua proposta.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.



000003

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência desta.

Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência do Contrato.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;

Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

6. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Captação de recursos em instituições públicas, privadas e não governamentais;

Elaboração de Projetos governamentais nas esferas Municipal, Estadual e Federal;

Operacionalização do SICONV;

Acompanhamento dos gestores em incursões em Brasília e outras localidades com o fim específico de captação e gestão de projetos;

Operacionalização no SICONV para liberação de projetos;

Gestão nos tramites junto à Caixa Econômica Federal, do protocolo até a liberação;

Gestão de operacionalidade nos tramites junto aos Ministérios, da inserção até a aprovação;

Auxiliar no desenvolvimento e planejamento das ações administrativas;

Interlocução com as equipes técnicas, na execução dos projetos;

Gestão e operacionalidade junto ao Governo do estado até a aprovação;



000004

ESTADO DE SERGIPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Elaboração de prestação de contas dos Convênios celebrados na vigência do Contrato;

Inclusão e acompanhamento de todas as propostas de interesse do Município ao junto ao Portal de Convênios SICONV do Governo Federal e nos Sistemas de propostas e projetos dos demais Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Federal e Estadual, visando a transferência de recursos financeiros da União e do Estado de Sergipe mediante convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e Instrumentos similares, nos termos da legislativo vigente;

Inclusão no Portal de Convênios - SICONV do Governo Federal. das informações referentes aos procedimentos licitatórios, decorrentes da contratação que sejam executadas com recursos de convênios, contratos de repasse, termo de cooperação;

Inclusão no Portal de Convênios - SICONV do Governo Federal. das informações referentes aos pagamentos efetuados com recursos oriundos de convênios, contratos, de repasses, instrumentos similares, termo de compromisso, termo de responsabilidade. etc., nos termos da legislação vigente;

Inclusão e acompanhamento no Portal de Convênios - SICONV do Governo Federal, da documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termo de compromisso, instrumentos similares, etc., nos termos da legislação vigente;

Acompanhamento junto à Caixa Econômica Federal de todos os contratos de repasses firmados pelo Município de São Francisco/SE:

Elaboração e acompanhamento de todas as prestações de contas dos recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, decorrentes de convênios contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão, termo de responsabilidade, termo de compromisso e demais instrumentos similares. nos termos da legislação vigente;

Acompanhamento sistemático do CAUC - Cadastro Único de Convênios e providências para regularização de pendências. quando necessário;

Disponibilização de equipe de pessoal multidisciplinar para orientação técnica aos servidores do município e ao próprio gestor para a execução das ações dos convênios celebrados e programas diversos de interesse do município;

Assessoria na elaboração de editais de licitação nas modalidades das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, conforme convênios destinados ao município;



009005

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Assessoria no lançamento e manutenção das licitações oriundas de convênios, prestando assessoria e acompanhamento na prestação de contas aos devidos órgãos.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO: 2005 – Secretaria de Administração

AÇÃO: 04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ED: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

FR – 1500.0000.

São Francisco/SE, 26 de dezembro de 2022.


SIDNEI MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Administração

RATIFICO EM, 26 / dezembro / 2022.


Alba dos Santos Nascimento
Prefeita de São Francisco